

EDITAL DAI - Nº 06/2018

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR DO IFSUL PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL E ATUAÇÃO EM PROJETOS MULTIDISCIPLINARES DO PROJETO LAPASSION (*LATIN-AMERICA PRACTICES AND SOFT SKILLS FOR AN INNOVATION ORIENTED NETWORK*) - EDIÇÃO DE MONTEVIDÉU (URUGUAI).

A Diretoria de Assuntos Internacionais (DAI) torna públicos os procedimentos e normas referentes à seleção de estudantes de cursos superiores ofertados pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) para participação em mobilidade internacional para atuação em ações em projetos multidisciplinares relativos ao Projeto Lapassion (*Latin-America Practices and Soft Skills for an Innovation Oriented Network*). Tais ações consistem em práticas latino-americanas e habilidades interpessoais em uma rede orientada para a inovação do Programa Erasmus+, da União Europeia e da Iniciativa de Fortalecimento e Capacitação para Instituições de Ensino Superior, objeto de parceria entre diversas instituições internacionais e brasileiras, dentre elas o IFSul. As atividades abrangidas este Edital serão realizadas em Montevidéu/Uruguai.

Este Edital será conduzido sob a responsabilidade da equipe integrante da proposta aprovada na chamada 2017EAC/A03/2016 do programa ERASMUS+, conforme Chamada Pública DAI 01/2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO PROJETO LAPASSION

1.1. Define-se **PROJETO LAPASSION** como Práticas Latino-Americanas e Habilidades Interpessoais em uma Rede Orientada para a Inovação do Programa Erasmus+, da União Europeia e da Iniciativa de Fortalecimento e Capacitação para Instituições de Ensino Superior, gerenciada pela Agência de Execução Educacional, Audiovisual e Cultural (EACEA).

1.2. Parceiros participantes do PROJETO LAPASSION

Instituto Politécnico do Porto (IPP, Portugal, coordenador); Universidade de Tampere de Ciências Aplicadas (TAMK, Finlândia); Universidade de Vigo (UVIGO, Espanha); Universidade de Salamanca (USAL, Espanha); Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM, Brasil); Instituto Federal de Goiás (IFG, Brasil); Instituto Federal do Maranhão (IFMA, Brasil); Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM, Brasil); Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul, Brasil); Conselho dos Reitores dos Institutos Federais do Brasil (CONIF, Brasil); Universidade da República de Uruguai (UDELAR, Uruguai); Universidade Técnica de Uruguai (UTEC, Uruguai); Fundação do Instituto Profissional (DUOC, Chile); Universidade Católica do Chile (PUC, Chile); XV.Associação Empresarial de Portugal, Câmara de Comércio e Indústria (AEP, Portugal).

1.3.DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS ESTUDANTES SELECIONADOS

Os estudantes selecionados desenvolverão Ações/Estágios Multidisciplinares caracterizados por:

- I. Projetos apresentados pelo meio envolvente (empresas e outras organizações) ou resultantes de ideias inovadoras para criar produtos/processos/serviços;
- II. Projetos desenvolvidos por grupos multidisciplinares de estudantes, envolvendo pelo menos 3 domínios de conhecimento diferentes (Tecnologia, Design, Artes, Administração, Saúde, Educação, etc.);
- III. Projetos desenvolvidos por grupos de estudantes de diferentes países (multiculturalismo, linguagem, etc.);
- IV. Projetos voltados ao desenvolvimento de habilidades interpessoais (trabalho em equipe, liderança, gerenciamento de conflitos, negociação, etc.).

1.4. Língua oficial exigida para atuação no Projeto

Os estudantes selecionados deverão ter condições de expressar-se, escrever e compreender a Língua Inglesa.

1.5. Os estudantes serão selecionados somente para participar do Conjunto de projetos multidisciplinares, a ser realizado em **Montevideu/Uruguai no período de 11 de março a 17 de maio de 2019 (10 semanas)**. O tópico geral dos projetos multidisciplinares será desenvolvido no seguinte desafio: ***“Why am I a good choice to participate in the Lapassion @Montevideu Multidisciplinary Project for the challenge: How to improve the living conditions of children?”*** **Children’s Health and Nutrition; Childhood Recreation and Leisure; Improve Childhood Education.** (Por que sou uma boa escolha para participar do Projeto Multidisciplinar Lapassion @Montevideu para o desafio: como melhorar as condições de vida das crianças?)

1.6. Este Edital selecionará 01 (um) estudante do ensino superior do Instituto através do orçamento do programa de Capacitação Erasmus +, conforme Quadro 1.

Quadro 1. Distribuição da vaga

Cursos	Vaga
Engenharia Química; Gestão Ambiental; Saneamento Ambiental; Engenharia de Controle e Automação; Engenharia Elétrica.	01 (uma)

2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO E DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

2.1. Requisitos para inscrição do candidato:

- I. Estar regularmente matriculado no IFSul em um dos seguintes cursos de graduação em:
 - a) Engenharia Elétrica;
 - b) Engenharia de Controle e Automação;
 - c) Engenharia Química;
 - d) Saneamento Ambiental;
 - e) Gestão Ambiental.
- II. Ter capacidade de compreensão e expressão oral e escrita em Língua Inglesa;
- III. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até a data da inscrição;
- IV. Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 6,5 (SEIS E MEIO);
- V. Ter integralizados, no ato da inscrição, no mínimo 40% e, no máximo, 85% do currículo previsto para seu curso;
- VI. Respeitar datas e prazos estabelecidos neste Edital, assim como apresentar todos os documentos exigidos pelo mesmo.

2.2. São compromissos estudante selecionado:

- I. Seguir o plano de atividades definido e aprovado pelo projeto LAPASSION;
- II. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas, no período em que estiver na instituição estrangeira;
- III. Depois de concluído o projeto em Montevideú/Uruguai, retornar ao Brasil no prazo estipulado;
- IV. Entregar, no Câmpus de origem, relatório acadêmico sobre as atividades desenvolvidas durante o programa no exterior, bem como fazer apresentação oral, por meio de palestra, oficina ou seminário, para seus colegas de curso e/ou departamento e também para os membros da Reitoria, sobre a experiência vivida;
- V. Fazer referência ao projeto LAPASSION/IFSul nas publicações e trabalhos apresentados que sejam produtos das atividades desenvolvidas.

3. DOS BENEFÍCIOS

- 3.1.** Uma vez selecionado e tendo cumprido todos os requisitos deste Edital, cada estudante selecionado fará jus a auxílio financeiro no valor de € 3.370,00 (três mil, trezentos e setenta euros), destinado a custear despesas com hospedagem, alimentação, transporte, seguro.
- 3.2.** O auxílio será disponibilizado em 2 (duas) parcelas: 75% (setenta e cinco por cento) logo após a publicação do resultado final do processo seletivo; e os restantes 25% após o retorno do estudante.

3.3. A conversão de Euros (€) para Reais (R\$) dar-se-á considerando a cotação média de câmbio do mês de novembro/2017: 1€ = R\$3,779.

3.4. Todo recurso financeiro será provido pelo Projeto LAPASSION (Programa ERASMUS+).

3.5. A concessão dos auxílios estará condicionada à prévia assinatura do Termo de Aceitação e Compromisso do Bolsista (Anexo 1).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por meio do endereço dai@ifsul.edu.br, até as 23h e 59min (horário oficial de Brasília) do dia 20/12/2018;

4.2. O estudante receberá e-mail de confirmação da sua inscrição;

4.3. Ao enviar sua inscrição, o candidato deverá declarar como título do Assunto no e-mail o seguinte texto:

LAPASSION Uruguai 2018/nome completo;

4.4. No e-mail de inscrição, o candidato deverá anexar um ARQUIVO ÚNICO DIGITALIZADO, salvo em formato PDF com o nome "LAPASSION URUGUAI (nome e sobrenome)", contendo os seguintes documentos obrigatórios:

- I. Comprovante de matrícula do segundo semestre letivo de 2018;
- II. Termo de Aceitação e Compromisso de Bolsista (ANEXO 1);
- III. Cópia da Carteira de Identidade (com data de expedição a partir de 31 de agosto 2008);
- IV. (Se tiver) Cópia do Passaporte emitido pela Polícia Federal (com prazo de validade até 31 de agosto de 2019);
- V. Currículo Vitae (modelo Lattes);
- VI. Demonstrativo do desempenho escolar apresentando o Coeficiente de Rendimento obtido no sistema acadêmico institucional (serão aceitos *print screen* da tela);
- VII. Carta de Motivação em inglês - Entende-se por carta de motivação documento datado, assinado, escrito de próprio punho, no qual o estudante, após explicitar seus dados pessoais e de curso, responderá a seguinte pergunta: "**Why am I a good choice to participate in the Lapassion @Montevideu Multidisciplinary Project for the challenge: How to improve the living conditions of children?**" **Children's Health and Nutrition; Childhood Recreation and Leisure; Improve Childhood Education.** (Por que sou uma boa escolha para participar do Projeto Multidisciplinar Lapassion @Montevideu para o desafio: como melhorar as condições de vida das crianças?). Levando em conta fatores como contextualização do tema, correção gramatical, objetividade e clareza na argumentação (**no máximo uma página**);

4.5. As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IFSul, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente, do direito de excluir o candidato deste processo de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Os candidatos serão classificados e selecionados segundo os seguintes critérios:

- I. Desempenho acadêmico por meio do Coeficiente de Rendimento Acadêmico do Histórico Escolar (60 pontos);
- II. Carta de motivação em Inglês intitulada ***Why am I a good choice to participate in the Lapassion @Montevideu Multidisciplinary Project for the challenge: How to improve the living conditions of children?'*** Children's Health and Nutrition; Childhood Recreation and Leisure; Improve Childhood Education. (Por que sou uma boa escolha para participar do Projeto Multidisciplinar Lapassion @Montevideu para o desafio: como melhorar as condições de vida das crianças?). Levando em conta fatores como contextualização do tema, objetividade e clareza na argumentação (40 pontos).

Observações:

- I. Candidaturas realizadas fora do prazo ou com documentação incompleta e/ou ilegíveis serão desconsideradas;
 - II. Os resultados serão divulgados na página eletrônica do IFSul de acordo com o cronograma estabelecido;
 - III. Nos casos de empate, a partir dos critérios estabelecidos pelo Projeto Lapassion, deverão ser priorizados, por ordem, os seguintes critérios de desempate entre os candidatos:
 - a. Maior tempo de matrícula efetiva no curso;
 - b. Maior pontuação na entrevista;
 - c. Maior idade.
- 5.2. O processo de seleção dos estudantes será realizado por Comissão nomeada por ato normativo da Reitoria.

6. DOS RECURSOS AO RESULTADO PARCIAL

- 6.1. Os recursos referentes ao resultado parcial deverão ser interpostos até as 18h (horário oficial de Brasília) do dia 26/12/2018, a contar da data da publicação do resultado, respeitados os prazos do cronograma deste edital, através do preenchimento do Formulário de Recursos (Anexo 2), que deverá ser fundamentado através de documentos.
- 6.2. A interposição de recurso será feita exclusivamente através de envio de e-mail com o requerimento de recurso (Anexo 2) à Diretoria de Assuntos Internacionais, para o endereço dai@ifsul.edu.br, com o seguinte Assunto: Recurso – LAPASSION – Nome Completo.

7. DO SEGURO SAÚDE

- 7.1. Os estudantes selecionados serão responsáveis pela contratação e pelo custeio de SEGURO-SAÚDE INTERNACIONAL adequado para as atividades em Montevideu-

Uruguai, sem o qual não será permitida a viagem, e comprometem-se a apresentá-lo à Diretoria de Assuntos Internacionais até o dia 10/03/2019.

8. CRONOGRAMA

Data	Atividades
17/12/2018	Divulgação do Edital
17/12/2018 a 20/12/2018	Prazo de inscrição
21/12/2018	Divulgação do Resultado Parcial
26/12/2018	Prazo para Recursos
28/12/2018	Divulgação do Resultado Final (pós-recurso)
22/02/2019	Entrega, pelo candidato selecionado, de comprovante de contratação de Seguro-Saúde Internacional
10/03/2019	Data provável de embarque para o Uruguai

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DO RELATÓRIO FINAL

9.1. A prestação de contas final deve ser elaborada pelo estudante em até 30 dias após o retorno ao Brasil, e compreende o Relatório Final que deve apresentar os dados técnicos relativos ao desenvolvimento do projeto em Montevidéu/Uruguai.

9.2. O IFSul pode solicitar documentação e informações adicionais, entre outras ações de acompanhamento e avaliação durante o projeto.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Diretoria de Assuntos Internacionais por meio do e-mail dai@ifsul.edu.br com o seguinte Assunto: Edital LAPASSION – Informação – Nome Completo.

10.2. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela equipe do IFSul no Projeto Lapassion.

Pelotas, 17 de dezembro de 2018.

*

César Augusto Azevedo Nogueira
Diretoria de Assuntos Internacionais

*Assinado no original

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE – IFSul
REITORIA
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS – DAI

ANEXO 1
TERMO DE ACEITAÇÃO E COMPROMISSO DE BOLSISTA

Nome completo		Masculino		Feminino	
Identidade:		CPF:		Matrícula IFSul	
Curso:		Coordenador do Curso:		Ano de Ingresso	
Endereço Completo: <i>Incluir cidade, estado e CEP</i>					
Telefone:	()		Celular	()	
Data de nascimento: <i>(dia/mês/ano)</i>	/	/	E-mail		

Declaro que aceito participar do processo de mobilidade referente ao Projeto, como bolsista, e nessa qualidade me comprometo a:

- 1 Dedicar-me integralmente às atividades-fim previstas no plano de estudos e comprovar desempenho acadêmico satisfatório, conforme as normas da IES estrangeira;
- 2 Preencher os relatórios sobre as atividades durante a mobilidade conforme determina a diretriz do Projeto Lapassion.
- 3 Entregar um relatório de atividades ao retornar da mobilidade à Assessoria de Relações internacionais;
- 4 Retornar ao Brasil tão logo haja a conclusão do período de validade da bolsa de estudo, para concluir o seu curso;
- 5 Apresentar à coordenação ou departamento de seu curso toda documentação necessária para requerer a validação de seus estudos no exterior;
- 6 Fazer referência ao IFSul nas publicações e trabalhos apresentados no Brasil ou no exterior, que sejam produtos das atividades desenvolvidas no programa;
- 7 De acordo com a necessidade do IFSul, participar de eventos de divulgação, palestras e reuniões para compartilhamento das experiências vivenciadas durante a participação do programa de mobilidade na IES estrangeira, com outros alunos dos Câmpus do IFSul;
- 8 Ceder ao IFSul, de maneira irrevogável e irretratável, a título gratuito, o direito de imagem e/ou voz para anúncios relativos à divulgação do seu programa de bolsas, no período de permanência como bolsista;
- 9 Comunicar imediatamente o IFSul/Diretoria de Assuntos Internacionais caso ocorra algum fato que venha a impedir a ida para o exterior ou interromper o período de mobilidade;

Declaro ainda estar ciente de que o não cumprimento destes compromissos impossibilitará a concessão de qualquer declaração, recomendação, encaminhamentos, benefícios ou facilidades oriundos do programa de mobilidade, até que seja regularizada minha situação perante o IFSul/Diretoria de Assuntos Internacionais, assim como a prática de fraude e a conduta indevida na IES estrangeira implicarão no cancelamento da atividade, com a restituição dos valores recebidos, acarretando, ainda, a impossibilidade de receber outra bolsa de mobilidade internacional gerenciada pelo IFSul, durante meu curso de graduação.

Assinatura do Aluno: _____

Data: __/__/__

Diretoria de Assuntos Internacionais

Responsável: _____

Data: __/__/__

ANEXO 2

Modelo-padrão de formulário para interposição de recurso

Recurso contra decisão relativa ao resultado do processo seletivo para seleção de estudantes de Ensino Superior do IFSul para participar do Projeto Lapassion (Práticas latino-americanas e habilidades interpessoais - *soft skills* - em uma rede orientada para a inovação) em Montevideu (Uruguai) - lapassion @ montevideu constante no edital n.º 04/2018 publicado no endereço eletrônico www.ifsul.edu.br, e realizado pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Eu....., aluno do Curso portador do documento de identidade n.º....., CPF matrícula n.º para concorrer a uma vaga no processo seletivo para o Projeto Lapassion (práticas latino-americanas e habilidades interpessoais - *soft skills* - em uma rede orientada para a inovação) em Montevideu (Uruguai) apresento recurso junto à Comissão responsável pelo referido Edital, contestando a decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras):

.....

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

.....
.....

(cidade),de..... de 2018.

Assinatura